



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 88/2019

### PROJETO DE LEI Nº. 93/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Gentil Pereira de Souza Filho**.

**SÚMULA:** Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL**, como especifica.

**Art. 1º** - Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL**, a ser realizada anualmente na Semana que antecede o Dia da Criança.

**Art. 2º** - Durante a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Violência Infanto-Juvenil, serão promovidas, dentre outras atividades, palestras nas escolas, Cmeis e associações.

**Parágrafo Único:** As atividades serão desenvolvidas sob a orientação da Secretaria de Assistência Social e Autarquia Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin  
VEREADOR

Edson da Costa Freitas  
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho  
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa  
VEREADORA

Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 2518/19  
em 25/06/19

José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.